



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

## **PLANO DE TRABALHO 2023/2024**

### **PROJETO MUDANDO VIDAS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2023/2024**

#### **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Identidade de Gênero Feminina em Situação de Rua – Modalidade Abrigo Institucional**

| <b>1. Identificação do Projeto:</b>                                                                                                             |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1.1.</b> OSC Proponente: PROJETO MUDANDO VIDAS                                                                                               |                                                |
| <b>1.2.</b> Endereço: AVENIDA NADIR AGUIAR, 1.115, Jardim Paiva, 14056-890, Ribeirão Preto - SP                                                 |                                                |
| <b>1.3.</b> Data da Constituição: 26/10/2016                                                                                                    | <b>1.4.</b> Telefone: (16) 99250-7957          |
| <b>1.5.</b> CNPJ: 26.541.507/0001-46                                                                                                            | <b>1.6.</b> E-mail: ong.mudandovidas@gmail.com |
| <b>1.7.</b> Site: <a href="https://www.projetomudandovidas.com.br">https://www.projetomudandovidas.com.br</a>                                   |                                                |
| <b>1.8.</b> Nome do Responsável Legal: RICARDO ROGÉRIO TOSTES                                                                                   |                                                |
| <b>1.9.</b> RG: 27.047.300-2 SSP/SP                                                                                                             |                                                |
| <b>1.10.</b> CPF: 256.788.428-97                                                                                                                |                                                |
| <b>1.11.</b> Endereço Residencial: Estrada Vereador Antônio José da Silva, 800, Chácara Pedro Corrêa de Carvalho, 14075-812, Ribeirão Preto, SP |                                                |
| <b>1.12.</b> Telefone Pessoal: (16) 99250-7957                                                                                                  |                                                |
| <b>1.13.</b> E-mail Pessoal: ricardo.tostes1976@gmail.com                                                                                       |                                                |
| <b>1.14.</b> Responsável Técnico pelo Projeto: FABIANA APARECIDA MARTINS                                                                        |                                                |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**  
**Fundado em 02 de abril de 2016**

**1.15. Cargo:** Assistente Social

**1.16. Inscrição Profissional:** CRESS SP 33.199

**1.17. E-mail:** fabygemeas@hotmail.com

## **2 - Apresentação da Organização**

### **2.1. Histórico da Organização:**

- O Projeto Mudando Vidas, fundado em 02 de abril de 2016, voltado a promover o acolhimento de pessoas, de ambos os sexos e intergeracional, em situação de pré ou pós internação ou aguardando vaga no atendimento em clínicas de apoio, para tratamento e enfrentamento do uso, abuso e vício em substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, notadamente àquelas em situação de vulnerabilidade por situação de rua, e/ou demandando processo de reinserção e reintegração sociocomunitária e ao mercado de trabalho e assim realizou suas atividades até 31 de janeiro de 2021, quando por Edital de Chamamento Público, foi classificada para desenvolver, em parceria com a Municipalidade, no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, gestão compartilhada na operacionalização de Casa Apoio a Pessoas em Situação de Rua, do Gênero Feminino, atuando na oferta de Serviço Socioassistencial de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional.

### **2.2. Finalidade Estatutária:**

- As finalidades sociais estatutárias de interesse público do Projeto Mudando Vidas são:

1. Promover a assistência social, por meio da garantia e defesa de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social ocasionadas pelo uso de substâncias psicoativas, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, que não dispõem de condições de moradia e autossustentação e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
2. Atuar na área da assistência social no que se refere à proteção social especial de média e alta complexidade, na construção de novos direitos, na promoção da cidadania, no enfrentamento das desigualdades sociais e na articulação com órgãos públicos dirigidos à política de assistência social;
3. Prestar apoio aos acolhimentos e às internações voluntárias e/ou involuntárias e aos serviços psicossociais abertos e comunitários, com objetivo de recuperação de pessoas dependentes de substâncias tóxicas e psicoativas;
4. Procurar facilitar a integralidade da relação de trabalho com as redes intersetoriais e com os usuários do campo da Assistência Social e Saúde Mental, visando a melhoria dos resultados e a qualidade dos serviços oferecidos, com o desvendamento e dinâmica dos processos sociais em sua totalidade;
5. Prestar serviços de acolhimento em regime residencial, transitório e de caráter voluntário, até que seja incluído na modalidade de Comunidade Terapêutica e Ambulatorial, a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas;



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

6. Prestar atendimento aos familiares ou responsáveis das pessoas que estejam em acolhimento em qualquer das unidades de atendimento, amparando os grupos de apoio em atividades na área afim da sociedade;
7. Trabalhar no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
8. Realizar atendimento psicossocial e psicoterapêutico, individual e em grupo;
9. Trabalhar na prevenção do uso das substâncias, desenvolver campanhas e projetos de prevenção ao uso abusivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas em escolas, empresas, instituições religiosas e outras, com crianças, adolescentes, adultos e idosos;
10. Conscientizar a sociedade acerca de sua responsabilidade no processo de reinserção social de pessoas excluídas em decorrência do consumo de álcool e outras drogas e pessoas em situação de rua;
11. Trabalhar na defesa, prevenção e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
12. Favorecer o desenvolvimento do trabalho voluntário;
13. Promover e participar de estudos, pesquisas, produção de subsídios científicos e capacitação na área da dependência química e/ou estabelecer parceria com universidades ou outros organismos da comunidade científica com este fim;
14. Promover congressos, seminários, simpósios, cursos, palestras, debates e outras atividades afins na área da dependência química;
15. Representar junto às autoridades administrativas, executivas, legislativas e judiciárias os interesses dos dependentes químicos em acolhimento em qualquer das unidades de atendimento;
16. Firmar convênios, termos de parceria, contratos de prestação de serviços, com empresas privadas, organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, nacionais ou internacionais;
17. Criar, manter, ampliar e adequar as unidades de atendimento como principal estrutura Socioassistencial e de saúde, estabelecendo para cada unidade equipe técnica, procedimentos e normas de funcionamento.

### **3. Apresentação da Proposta:**

| <b>3.1. Nome do Serviço:</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Identidade de Gênero Feminina em Situação de Rua – Modalidade Abrigo Institucional: Projeto Mudando Vidas – Emenda Parlamentar 2023/2024 | <b>Período de Execução</b> |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                | 01/09/2023 a               | 31/08/2024     |
| <b>3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital):</b><br>- R\$ 100.000,00 – Cem mil reais repassado em parcela única                                                                                                            |                            |                |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

#### **4. Apresentação do Projeto/Atividade:**

##### **4.1. Descrição da Realidade:**

- A proposta foca como realidade a presença de pessoas que fazem das ruas a sua moradia que é uma realidade inconteste. Na primeira metade do século XX, esse fenômeno foi intensificado no Brasil com o êxodo rural e com o processo migratório, impulsionado pelo crescimento industrial (Brasil, 2009; CRP-MG, 2015). O panorama atual indica, entretanto, que a maioria das pessoas em situação de rua são provenientes de áreas urbanas, sendo o deslocamento do campo para a cidade uma realidade frequente. O número de pessoas vivendo nas ruas vem se intensificando e não se restringe às grandes metrópoles, sendo uma realidade no município de Ribeirão Preto. A relação das pessoas em situação de rua com a sociedade foi evidenciada nas pesquisas de dois modos: relação de exclusão e preconceito por um lado, relação construída através de auxílios e ajudas, por outro. Essa dicotomia chama a atenção para a dificuldade de realizar generalizações aos modos de ser, viver e de se relacionar das pessoas em situação de rua, sendo necessário considerar singularidades, as diferentes maneiras de existir e de se relacionar. Várias pesquisas apontaram uma preocupação com o acesso das pessoas em situação de rua ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), evidenciando a necessidade de construção de uma rede intersetorial direcionada a essa população. Destacaram a importância de pensar a intersetorialidade de maneira ampliada, considerando saúde, habitação, educação e trabalho, além de ações que esclareçam seus direitos sociais. Evidenciaram, assim, a necessidade de políticas públicas direcionadas a essa população que considerem as especificidades de seus diversos subgrupos. Na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, o Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional, se constitui num Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia para pessoas, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. Assim, este serviço contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, a autogestão e autonomia da população no processo de construção de novo projeto de vida. Devido a sua característica em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos usuários nas tomadas de decisões. O Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional apresenta uma proposta diferenciada dos antigos espaços anteriormente chamados de albergues e abrigos, por ter uma dinâmica que questiona o cotidiano individual e coletivo, que o impulsiona para uma vida autônoma. O município de Ribeirão Preto é, financeiramente, um dos polos mais importantes do país, porém, sem divisão igualitária da sua riqueza, e infelizmente a demanda de pessoas em situação de rua é significativa e, com isso, há um aumento consideravelmente grande de espera para o acolhimento nos serviços, em especial de pessoas com identidade de gênero feminina, visto que foi implantando no município um serviço específico para atendimento dessa demanda. Sendo assim, o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para pessoas com identidade de gênero feminina e seus filhos de ambos os sexos até 18 anos, em situação de rua é uma modalidade recente de acolhimento institucional no município e supera as questões históricas dos modelos de abrigos já existentes, no que diz respeito à autogestão, à organização do espaço, nas tomadas de



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

decisões, na construção coletiva, entre outras possibilidades. A Casa de Apoio – Mudando Vidas tem se organizado para qualificar a oferta do trabalho desenvolvido, cumprindo com as legislações específicas da Política de Assistência Social (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, NOB/RH), a fim de garantir a segurança e o bem estar dos usuários acolhidos.

#### **4.2. Justificativa:**

- Cabe a Política Pública Social de Assistência Social e ao Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., o atendimento com a provisão de mínimos sociais e a garantia de necessidades básicas a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, nos termos previstos constitucional e legalmente, em especial na L.O.A.S. – Lei Orgânica da Assistência Social e demais normativas administrativas e legais complementares pertinentes.
- Entre este público encontram-se as pessoas em situação de rua, por razões diversas, e em tal contexto aquelas do gênero feminino, muitas vezes nesta situação, associada a de vício em substâncias psicoativas, e/ou em prostituição, e/ou até mesmo, em alguns casos, dedicando-se a prática delituosa, em face do abandono, exclusão social, violência, miserabilidade, falta de qualificação para o mercado de trabalho, entre outras causas.
- O Estado e a Sociedade, juntos, em parceria, se fazer presente diante desse público, buscando acolher, garantir direitos, promover atendimento psicossocial, que permita, protagonização da recuperação da dignidade, da cidadania e das condições de adotar práticas de sobrevivência dignas e licitas, é o que justifica a ação ora proposta.

#### **4.3. Objeto:**

- Recursos complementares por emenda parlamentar e repasse federal via FMAS, para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Identidade de Gênero Feminina em Situação de Rua – Modalidade Abrigo Institucional, em proteção social especial de assistência social mantidos pela OSC beneficiária, conforme o presente Plano de Ação e eventuais adaptações em apostilamento que a ele forem mutua e reciprocamente pactuados.

### **5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

- O projeto de monitoramento e avaliação deste Plano de Ação será desenvolvido pelo Poder Público concedente dos recursos (Governo Federal – Ministério), com interveniência da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/Secretaria Municipal de Assistência Social, e observará os seguintes aspectos pactuados:

#### **5.1. Objetivo Geral:**

- A partir de recursos complementares via emenda parlamentar a receber, qualificar o custeio da operação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, para acolher até 16 (dezesesseis) pessoas com Identidade de Gênero Feminina em Situação de Rua,



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

buscando acolher e proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência, preparando-os, pelo protagonismo, para a autossustentação, o reestabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais, bem como para o acesso à rede de políticas públicas..

**5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:** *OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.*

| Objetivos Específicos                                                                                                                    | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metas                                         | Indicadores                                                    | Meios de Verificação         | Periodicidade de Avaliação | Resultados Esperados                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1. Promover o atendimento da usuária em Serviço de Acolhimento                                                                           | Inserção do usuário através de encaminhamentos ou demanda espontânea; Registro, discussão, recepção e integração de novos usuários. Atividades sociais, coletivas e socioeducativas. Atividade final de desligamento do usuário, do convívio, e avaliação do processo e seus resultados. Monitoramento e avaliação do serviço. | Atender até 16 usuárias                       | Número de usuárias atendidas.                                  | Matricula e prontuários      | Mensal                     | Garantia de direitos e de proteção social especial de alta complexidade  |
| 2. Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, a inserção em projetos/programas de capacitação. | Acompanhamento psicossocial da equipe técnica e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas; Referenciamento,                                                                                                                                       | Encaminhar para acesso à rede até 16 usuários | Número de encaminhamentos e referenciamentos à rede/comunidade | Diário de Bordo e relatórios | Mensal                     | Inclusão produtiva e geração de renda e à construção de projeto de vida. |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                          |                                            |                              |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                            | Encaminhamento para a rede socioassistencial, setorial e demais políticas públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                                          |                                            |                              |                                                                                 |
| 3. Prevenir a ocorrência e/ou o agravamento de situações de violência, o abandono e a negligência.                                         | Acompanhamento Psicossocial através do preenchimento e da operacionalização do PIA<br>Visita domiciliar, escuta qualificada e planejamento das ações a serem executadas.                                                                                                                                                                                                                  | Elaborar PIA para 100% das usuárias               | Número de do PIA elaborados.                             | Pia elaborado                              | Mensal                       | Proporcionar segurança de acolhida para os usuários encaminhados à Instituição. |
| 4. Desenvolver estratégias e condições para a independência e o autocuidado, incentivando o desenvolvimento da autonomia e de capacidades. | Realização das atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários.<br>Desenvolvimento de estratégias e condições para a independência e o autocuidado, incentivando o desenvolvimento da autonomia e de capacidades, para a realização das atividades de rotina e de convívio e de organização da vida cotidiana dos usuários | Reinserção social de pelo menos 80% das acolhidas | Número de desacolhimento por encaminhamento de acolhidas | Registros de Desacolhimento e relatórios   | Mensal                       | Desligamento do usuário do serviço.                                             |
| 5. Atividades de educação continuada permanente.                                                                                           | Promoção de educação continuada permanente, a partir de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, oficinas, palestras e outros encontros coletivos, e participação em eventos, temáticos, do interesse do projeto                                                                                                                                                                            | Realizar pelo menos 03 (três) atividades          | Número de atividades realizadas                          | Lista de presença e relatório da atividade | Median te programação prévia | Melhoria da qualidade operativa da equipe e de cada um de seus membros          |





**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

## **6. Detalhamento do Projeto/Atividade**

### **6.1. Metodologia:**

- Conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com base no Edital de Chamamento Público nº 004/2020 - SEMAS, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com identidade de gênero feminina maiores de 18 anos de idade e seus filhos de ambos os sexos até 18 anos, visa: - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Trata-se de um serviço destinado a pessoas com identidade de gênero feminina e seus filhos de ambos os sexos de até 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A inscrição é provisória, por enquanto e o serviço visa garantir as seguintes seguranças:

- Segurança de acolhida: - Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. - Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social. - Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: - Ter endereço institucional para utilização como referência; - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;





**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; - Ter acesso a espaços próprios e personalizados; - Ter acesso a documentação civil; - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ser preparado para o desligamento do serviço; - Avaliar o serviço.

- Base teórico-conceitual:

- A base teórico-conceitual do atendimento a realizar é a sociointeracionista, em modelo cognitivo-comportamental não terapêutico, mas didático-pedagógico e socioeducativo, voltado a ampliação do repertório de informações e conhecimentos e capacitação de habilidades, dons e talentos pessoais artístico-culturais, desportivos e profissionais, associado a promoção do protagonismo de fortalecimento da autoestima, da autoimagem que promovam, no fortalecimento cognitivo, psicossocial e emocional a transformação positiva, proativa e pró-social do comportamento (condutas, posturas, hábitos e atitudes) pessoas e coletivas, voltados a estimular, também, o protagonismo de processo de enfrentamento das vulnerabilidades pessoais, sociais, afetivas e econômicas, dignificação das estratégias de sobrevivência, início do processo de saída da situação de rua e construção de um projeto pessoal de vida e de futuro.

- Estratégias de atuação:

Conforme propostas pelo Edital de Chamamento Público, as estratégias de atuação no desenvolvimento do Serviço são:

- O processo de acompanhamento bem como de desligamento, deve ser construído juntamente com o usuário a partir do estudo diagnóstico e do Plano Individual de Atendimento (PIA) pela equipe técnica, construído junto com a usuária, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Durante o acompanhamento devem ser consideradas as peculiaridades de cada situação, considerando que o público atendido pode apresentar dificuldade em manter-se nos serviços de acolhimento para a construção de um projeto de vida que vislumbre a autonomia.

- Assim, é fundamental que as equipes dos serviços pautem seu trabalho, considerando que o público atendido se encontra em processo inicial de reorganização, para tal é necessário ter flexibilidade na adoção de estratégias que muitas vezes deverão contemplar objetivo de proteção e garantia de direitos.

- Após o desligamento do serviço, fica estabelecida a necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial do município de forma efetiva de acordo com as demandas necessárias apresentadas.



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

- O projeto será desenvolvido em princípio em imóvel cedido ao uso pela Instituição, sito a Avenida Dra. Nadir Aguiar, 1.115, no Jardim Paiva, Zona Oeste/Região Noroeste do Distrito Sede do Município de Ribeirão Preto, organizado de forma similar a uma residência familiar, sem placas indicativas externas de exponham as usuárias a constrangimentos e estigmatização.
- A infraestrutura disponível estará assim organizada, com ambientes aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, ambientes agradáveis, com espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertencer, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.
  - De uso exclusivo do Projeto:
    - 04 (quatro) Dormitórios para 04 (quatro) pessoas cada um, com acesso a banheiro e sanitário coletivo exclusivo; espaço suficiente para acomodar camas, armários para guarda de pertencer de forma individualizada.
  - De uso comum pelo Projeto integrado a usuários de outros serviços de atendimento pela Instituição:
    - 01 (uma) sala de recepção, TV, estar e convívio;
    - 03 (três) salas para coordenação, administração e de atendimento para a equipe técnica;
    - Refeitório/área de atividades, cozinha e despensa, com espaço suficiente para organização de utensílios e preparação dos alimentos para o número de acolhidas;
    - Lavanderia, equipada para lavar e secar roupas dos usuários e de uso comum do serviço.
- Recursos materiais: materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, máquina de lavar, TV, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.
- Metas: - Manter para acolhimento 16 (dezesseis) vagas, por um ciclo de 12 (doze) meses, destinadas a acolher o público-alvo;
  - Acolher, elaborar em conjunto com a usuária, um Plano Individual de Atendimento – P.I.A.; e, manter a acolhida no serviço, presente e participativa, por até 06 (seis) meses cada uma, voltado a contribuir para um esperado impacto social de: redução da violação de direitos, seus agravamentos ou reincidência e enfrentamento das condições de vulnerabilidade social; proteção social as indivíduos, extensivo, no que couber a suas famílias; redução de danos provocados em face das situações violadoras de direitos; e, protagonizar o início de um processo de saída da situação de rua e construção de projeto de vida e futuro.
- Metodologia de atendimento:
  - A metodologia de atendimento do projeto, observando o disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para a proteção social de alta complexidade em Serviço de Acolhimento Institucional, observará o seguinte:



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

- Serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional de caráter provisório e excepcional, com características residenciais, em atendimento intersetorial e interdisciplinar, específico e especializado, com atendimento em caráter ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo dias úteis e não-úteis;
  - A previsão como meta, é de até (6) seis meses para o tempo de permanência em acolhimento, da usuária, podendo se estender por igual período conforme avaliação técnica. Este período não deve ser fixo, já que as potencialidades e desafios de cada pessoa interferem no processo de desligamento.
  - As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.
  - Na mesma lógica a organização do espaço também deve se dar de forma participativa a fim de possibilitar aos usuários e usuárias sentirem-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano.
  - A viabilização de passagem para retorno a cidade de origem daqueles usuários que assim desejarem será buscada junto ao município, quando for o caso, mediante Relatório Técnico e de acordo com as possibilidades já ofertadas no Serviço de Recâmbio, junto ao de Acolhimento Institucional Municipal (casa de Passagem), sendo de responsabilidade da equipe técnica da OSC articular com os demais municípios da rota para garantir a chegada do usuário ao destino.
  - O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para Pessoas com Identidade de Gênero Feminina em Situação de Rua está vinculado aos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, CREAS-Centro POP e Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS) e mantém uma relação direta com a equipe do CREAS-Centro POP, sob supervisão e mediação, quando necessário do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE da SEMAS, PMRP.
  - Para garantir o comando único, a gestão estatal e o controle de vagas, o Departamento de Proteção Social Especial será responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, devendo assegurar em suas atribuições a realização de reuniões de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço, o acesso aos relatórios, prontuários e aos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) dos casos atendidos.
  - A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de desenvolvimento da proposta de trabalho, além de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
  - O serviço deverá manter estreita articulação com as unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e com a rede de serviços, com o objetivo de atender de modo integral as demandas apresentadas pelos usuários e usuárias.
- Atividades que devem ser desenvolvidas pelo serviço:



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

- Acolhida e escuta qualificada e avaliação psicossocial;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços;
- Busca ativa a família;
- Atividades para restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os demais equipamentos públicos para diagnóstico e encaminhamentos necessários aos serviços especializados;
- Atendimento psicossocial individual ou em grupo;
- Monitoramento e Avaliação dos Serviços prestados;
- Manter atualizados os prontuários;
- Construção do processo de desligamento do serviço conjuntamente com o acolhido com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia;
- Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva;
- Elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento.

Deverá ser assegurado ao usuário, entre outros:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Ter acesso ao convívio familiar, comunitário e social.

- Os recursos deste projeto complementam os custos de custeio da parceria já anteriormente mantida com a Municipalidade de Ribeirão Preto, e interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma a qualificar o atendimento e desenvolvimento do Serviço Socioassistencial ofertado



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**  
**Fundado em 02 de abril de 2016**

## 6.2 Tabela de Atividades:

| Atividades                                                                                                                                                                                                        | Procedimento Metodológico                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Responsável                              | Periodicidade    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| Inserção do usuário através de encaminhamentos ou demanda espontânea.                                                                                                                                             | Atendimento inicial para acolhimento e recepção.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Equipe técnica, coordenador e cuidadores | Diária           |
| Registro, discussão, recepção e integração de novos usuários                                                                                                                                                      | Registro do usuário, mediante cadastro e abertura de prontuário e apresentação aos demais moradores para integração, adequação aos serviços, regras, rotinas ofertadas pela organização.                                                                                                                           | Equipe Técnica                           | Diária           |
| Visita domiciliar, escuta qualificada e planejamento das ações a serem executadas.                                                                                                                                | A visita domiciliar à família do usuário é realizada sempre que necessário, bem como a escuta qualificada e atendimentos individualizados. As ações são executadas de acordo com a necessidade de cada usuário e descritas no PIA – Plano Individual de Atendimento                                                | Equipe técnica                           | Conforme demanda |
| Preenchimento e operacionalização do PIA e Acompanhamento psicossocial da equipe técnica e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas | O PIA é preenchido no decorrer do acompanhamento feito ao usuário, através de instrumental próprio. Seu início se dá logo após o acolhimento e o preenchimento e finalização é feito por todo período de acolhimento, sendo encerrado apenas no momento do desacolhimento e podendo ser alterado a qualquer tempo. | Equipe técnica                           | Diária           |
| Desenvolvimento de estratégias e condições para a independência e o autocuidado, incentivando o                                                                                                                   | São feitas por profissionais, aos usuários do serviço, com palestras, vivências, grupos de conversa, dinâmicas em grupo, orientações sobre alimentação, higiene pessoal,                                                                                                                                           | Equipe técnica                           | Diária           |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**  
**Fundado em 02 de abril de 2016**

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|
| desenvolvimento da autonomia e de capacidades, para a realização das atividades de rotina e de convívio e de organização da vida cotidiana dos usuários | coparticipação nos cuidados com o ambiente coletivo, lazer e descanso.                                                                                                                                                      |                                                    |        |
| Atividades sociais, coletivas e socioeducativas.                                                                                                        | São realizadas atividades de educação, saúde, esporte, arte, cultura, educação para e pelo trabalho e de geração de renda (internas e externas, na rede).                                                                   | Equipe técnica, parceiros e prestadores de serviço | Diária |
| Atividades de educação continuada permanente.                                                                                                           | Capacitação, formação, treinamento, desenvolvimento de habilidades e talentos.                                                                                                                                              | Equipe técnica e prestadores de serviço            |        |
| Referenciamento, Encaminhamento para a rede socioassistencial, setorial e demais políticas públicas.                                                    | É feito de acordo com a necessidade do usuário, para obtenção de documentos, para o acesso a programas e benefícios da rede socioassistencial, para as demais políticas públicas e setoriais e órgãos de defesa de direitos | Equipe técnica                                     | Diária |
| Atividade final de desligamento do usuário, do convívio, e avaliação do processo e seus resultados.                                                     | Entrevista com o usuário para encerramento, despedida e desligamento do serviço, com avaliação dos resultados obtidos no ciclo de participação na organização e avaliação do PIA                                            | Equipe técnica                                     | Diária |
| Monitoramento e avaliação do serviço.                                                                                                                   | É realizada através de questionários, relatórios, entrevistas com usuários, reuniões entre a equipe de trabalho, usuários, voluntários e diretoria da organização.                                                          | Equipe técnica                                     | Diária |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

## **7. Público Alvo a ser Abrangido:**

### **7.1. Usuários:**

- O público-alvo é o de pessoas com Identidade de Gênero Feminina e seus filhos, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade inferior a 18 anos, que se encontrem em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento. A meta é da disponibilização de até 16 (dezesseis) vagas para acolhimento do público-alvo

### **7.2. Forma de Acesso dos Usuários:**

- Encaminhamento pelo S.U.A.S. (CRAS/CREAS/Casa de Passagem Feminina), ou busca ativa e procura espontânea, referenciado a SEMAS/DPSE.

## **8. Articulação com a Rede**

### **8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:**

- O SCFV deve estar articulados as redes socioassistencial e intersetoriais, aos demais serviços socioassistenciais de Ribeirão Preto e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de saúde, educação, habitação, reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades e sistema de garantia de direitos.

## **9. Recursos Humanos**

### **9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:**

| <b>Qde.</b> | <b>Formação</b> | <b>Função</b>                | <b>Nº de Horas/Sem anal</b> | <b>Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)</b> | <b>Remuneração (R\$)</b> | <b>Encargos Sociais (R\$)</b> | <b>Férias (R\$)</b> | <b>13º salário ou abono natalino (R\$)</b> |
|-------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| 01          | Coordenador     | Coordenação Geral do Projeto | Disponibilidade             | Prestador de Serviço                                 | R\$ 2.000,00 (Pago com   | -                             | -                   | -                                          |





**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

|    |                                |                                                                                                           |                |                      |                                         |   |   |   |
|----|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------------|---|---|---|
|    |                                |                                                                                                           |                |                      | outros recursos)                        |   |   |   |
| 01 | Assistente Social              | Atividades de Serviço Social e integração a Equipe Técnica                                                | 20h            | Prestador de Serviço | R\$ 1.800,00 (Pago com outros recursos) | - | - | - |
| 01 | Psicólogo                      | Atividades de Psicologia, não terapêutica, e integração a Equipe Técnica                                  | 20h            | Prestador de Serviço | R\$ 1.800,00 (Pago com outros recursos) | - | - | - |
| 01 | Pedagogo                       | Coordenação Didático-Pedagógica, e integração a Equipe Técnica                                            | 20h            | Prestador de Serviço | R\$ 1.800,00 (Pago com outros recursos) | - | - | - |
| 02 | Cuidadores Diurnos             | Acolhimento, atendimento, acompanhamento e monitoramento da rotina e do cotidiano das usuárias no Projeto | Escala 12 x 36 | Prestador de Serviço | R\$ 1.400,00 (Pago com outros recursos) | - | - | - |
| 02 | Cuidadores Noturnos            | Acolhimento, atendimento, acompanhamento e monitoramento da rotina e do cotidiano das usuárias no Projeto | Escala 12 x 36 | Prestador de Serviço | R\$ 1.400,00 (Pago com outros recursos) | - | - | - |
| 02 | Auxiliares de Cuidador Diurnos | Auxílio aos cuidadores do turno no acolhimento, atendimento,                                              | Escala 12 x 36 | Prestador de Serviço | R\$ 1.350,00 (Pago com                  | - | - | - |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

|    |                                 |                                                                                                                                              |                |                       |                                          |   |   |   |
|----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------------------|---|---|---|
|    |                                 | acompanhamento e monitoramento da rotina e do cotidiano das usuárias no Projeto                                                              |                |                       | outros recursos)                         |   |   |   |
| 02 | Auxiliares de Cuidador Noturnos | Auxílio aos cuidadores do turno no acolhimento, atendimento, acompanhamento e monitoramento da rotina e do cotidiano das usuárias no Projeto | Escala 12 x 36 | Prestador de Serviço  | R\$ 1.350,00<br>Pago com outros recursos | - | - | - |
| 01 | Coordenador Administrativo      | Apoio e suporte administrativo, operacional e burocrático ao projeto e a parceria                                                            | 40 horas       | Prestador de Serviços | 1.800,00 mensais                         | - | - | - |

**-9.2. Plano de Capacitação Continuada:**

- O plano de capacitação do Projeto é constituído por atividade de capacitação inicial com todos os profissionais que constituem o Capital Humano do Projeto, e a posteriori, durante o ciclo de operacionalização do projeto, ações temáticas de educação continuada permanente aos profissionais, extensivas a estagiários, voluntários e familiares, tratando de temáticas pertinentes, por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas ou correlatos, discussão de casos e outros, por meio de profissionais convidados ou contratados pela OSC, com recursos do projeto, mediante programação prévia, incluindo, entre outras, temáticas como: educação para a democracia, justiça e cidadania, desenvolvimento humano, segurança do trabalho, primeiros socorros e prevenção e combate a incêndio, relações interpessoais e ética profissional, o SUAS, Seguridade e a proteção social, etc.



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**  
**Fundado em 02 de abril de 2016**

## 10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

### 10.1. Cronograma de Atividades:

| Objetivo Específico                                                                                                                      | Atividades/Mês                                                                        | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 1. Promover o atendimento da usuária em Serviço de Acolhimento                                                                           | 1. Inserção do usuário através de encaminhamentos ou demanda espontânea               | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 2. Registro, discussão, recepção e integração de novos usuários                       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 3. Atividades sociais, coletivas e socioeducativas                                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 4. Atividade final de desligamento do usuário                                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 5. Monitoramento e avaliação do serviço                                               | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| 2. Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação. profissional, a inserção em projetos/programas de capacitação | 1. Acompanhamento psicossocial da equipe técnica                                      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 2. Referenciamento e encaminhamento para a rede socioassistencial e setorial          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| 3. Prevenir a ocorrência e/ou o agravamento de situações de violência, o abandono e a negligência.                                       | 1. Acompanhamento psicossocial através do preenchimento e operacionalização do PIA    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|                                                                                                                                          | 2. Visita domiciliar, escuta qualificada e planejamento das ações a serem executadas. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

|                                                                                                                                            |                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. Desenvolver estratégias e condições para a independência e o autocuidado, incentivando o desenvolvimento da autonomia e de capacidades. | 1. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana                       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|                                                                                                                                            | 2. Desenvolvimento de estratégias e condições para a independência e o autocuidado | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5. Educação continuada permanente                                                                                                          | 1. Atividades de educação continuada permanente.                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

#### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Parcela única)

| DESPESAS                                        | PARCELA ÚNICA        |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                              | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                     | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>LOCAÇÃO</b>                                  |                      |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA          | R\$ 0,00             |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                             | R\$ 0,00             |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                               | R\$ 48.000,00        |
| <b>SUBTOTAL (LOCAÇÃO)</b>                       | <b>R\$ 48.000,00</b> |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                     |                      |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES   | R\$ 0,00             |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO), FOTOCÓPIAS | R\$ 0,00             |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

|                                                                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| MATERIAL DIDÁTICO                                                                   | R\$ 0,00              |
| MATERIAL ESPORTIVO                                                                  | R\$ 0,00              |
| <b>SUBTOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>                                              | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                                             |                       |
| SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)                                                          | R\$ 0,00              |
| SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)<br>Coordenador Administrativo – R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00         |
| <b>SUBTOTAL (RECURSOS HUMANOS)</b>                                                  | <b>R\$ 21.600,00</b>  |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                        |                       |
| CONTABILIDADE                                                                       | R\$ 4.800,00          |
| LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                               | R\$ 0,00              |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                          | R\$ 0,00              |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                        | R\$ 0,00              |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)                                           | R\$ 3.600,00          |
| SEGUROS DE VEÍCULOS                                                                 | R\$ 8.000,00          |
| VIGILÂNCIA                                                                          | R\$ 0,00              |
| <b>SUBTOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)</b>                                             | <b>R\$ 16.400,00</b>  |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                                                          |                       |
| ÁGUA E ESGOTO                                                                       | R\$ 10.000,00         |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                    | R\$ 0,00              |
| INTERNET/TV A CABO                                                                  | R\$ 0,00              |
| TELEFONIA                                                                           | R\$ 0,00              |
| GÁS DE COZINHA                                                                      | R\$ 0,00              |
| <b>SUBTOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b>                                               | <b>R\$ 10.000,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                  | <b>R\$ 100.000,00</b> |



**CNPJ: 26.541.507/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20119224**

**Fundado em 02 de abril de 2016**

**11. Descrição de Experiências Prévias:**

- A Entidade tem ação e atuação com homens e mulheres em situação de vulnerabilidade, por situação de rua e uso, abuso e vício de substâncias psicoativas, desde sua fundação (2016) com recursos próprios e comunitários, em atividade semelhante a do objeto em questão e desde 01 de fevereiro de 2021, desenvolve atividade igual à do objeto, em serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua do gênero feminino, em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, Secretaria Municipal de Assistência Social, ajustado em Termo de Colaboração nº. 02/2021 – SEMAS, a partir de classificação em Edital de Chamamento Público.

**Responsável Legal**

**RICARDO ROGÉRIO TOSTES**

**Presidente**

**Responsável Técnico**

**FABIANA APARECIDA MARTINS**  
**Assistente Social – CRES/SP 33199**